



CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO

PARECER UNIFICADO DAS COMISSÕES PERMANENTES

I - EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Matéria: Projeto de Resolução Lei nº. 004/2025

Ementa: Altera os Artigos 104 e 110 da Resolução nº 1 de 6 de dezembro de 2016, que trata sobre o “Regimento Interno da Câmara Municipal de Meridiano”.

Autoria: Chefe do Executivo

Data da Reunião: 12/05/2025

MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

II - CONCLUSÕES DO RELATOR

Constitucionalidade Formal: O projeto em questão não apresenta vícios de constitucionalidade formal, uma vez que foi de iniciativa da Mesa Diretora e, quanto à forma, por se tratar de matéria *interna corporis*, deve respeitar a forma de resolução.

Constitucionalidade Material: A proposta tem por objetivo **dispensar a leitura da Ata em plenário**, com a finalidade de **otimizar o tempo destinado à discussão e votação das matérias legislativas**. Tal medida mostra-se viável e pertinente, especialmente considerando a utilização do sistema **SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo)**, o qual permite **acesso digital e imediato às Atas**, possibilitando que qualquer vereador as consulte, leia e confira a qualquer momento e em qualquer lugar.

Ademais, destaca-se que a leitura eletrônica da Ata, por meio do SAPL, **proporciona maior precisão e clareza**, superando, inclusive, a leitura oral realizada em plenário, muitas vezes suscetível a falhas de interpretação ou compreensão.

Diante disso, esta Comissão entende que a proposta está em conformidade com os princípios da economicidade e da eficiência administrativa, além de preservar o direito de acesso à informação pelos parlamentares.

III - DECISÃO DA COMISSÃO

Diante disso, o projeto é constitucional.

ASSINATURA

Relator: EDIVAN CASSIO TONELOTE

Vice-Pres.: AGNALDO R. DA SILVA JR.

Presidente: CLEOMAR F. GONÇALVES

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 331e1298d78587aa6ab215ad7ef5d17efeb3775db15923a7fb1900352ee574c2
<https://valida.ae/c725fd98b7c83897e28ee2bdeedcbae7daa7f3df9283c353>

